



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2025
Processo: 10679-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se o presente Projeto de Lei nº 00122/2025, de autoria do nobre vereador André Luiz Vieira da Silva, o qual "Cria o Banco de Horas Voluntárias no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Segundo parecer da douta Diretoria Jurídica da casa, o presente projeto de Lei é constitucional e legal. As ressalvas apresentadas não interferem no mérito.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

